



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 446, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

Exonera, a pedido, Marta Denise Lopes Angeliski, do cargo efetivo de Professor de Educação Básica II – PEB II.

O SENHOR ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

CONSIDERANDO o Pedido de Exoneração sob protocolo nº 3768, de 05/02/2026.

CONSIDERANDO a Certidão de Casamento Matrícula nº0866520155 2021 2 00011 057 0001389 62, onde passou a utilizar Angeliski;

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a pedido, **MARTA DENISE LOPEZ ANGELISKI**, portadora do documento de identidade nº 14.XXX.XXX-8 (SSP/SP), inscrita no CPF nº 332.XXX.XXX-90, do cargo efetivo de Professor de Educação Básica II – PEB II.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 05/02/2026.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis (06/02/2026).

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal

PEDRO MARTINS CARNEIRO
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Ibaiti

Edição nº 3052
Ano 2026
Página 34 de 62

www.ibaiti.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 06 de Fevereiro de 2026

Município de Ibaiti

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º446, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

Exonera, a pedido, Marta Denise Lopes Angeliski, do cargo efetivo de Professor de Educação Básica II – PEB II.

O SENHOR **ROBERTO REGAZZO**, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

CONSIDERANDO o Pedido de Exoneração sob protocolo nº 3768, de 05/02/2026.

CONSIDERANDO a Certidão de Casamento Matrícula nº0866520155 2021 2 00011 057 0001389 62, onde passou a utilizar Angeliski;

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a pedido, **MARTA DENISE LOPEZ ANGELISKI**, portadora do documento de identidade nº 14.XXX.XXX-8 (SSP/SP), inscrita no CPF nº 332.XXX.XXX-90, do cargo efetivo de Professor de Educação Básica II – PEB II.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 05/02/2026.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis (06/02/2026).

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal

PEDRO MARTINS CARNEIRO
Secretário Municipal de Administração

